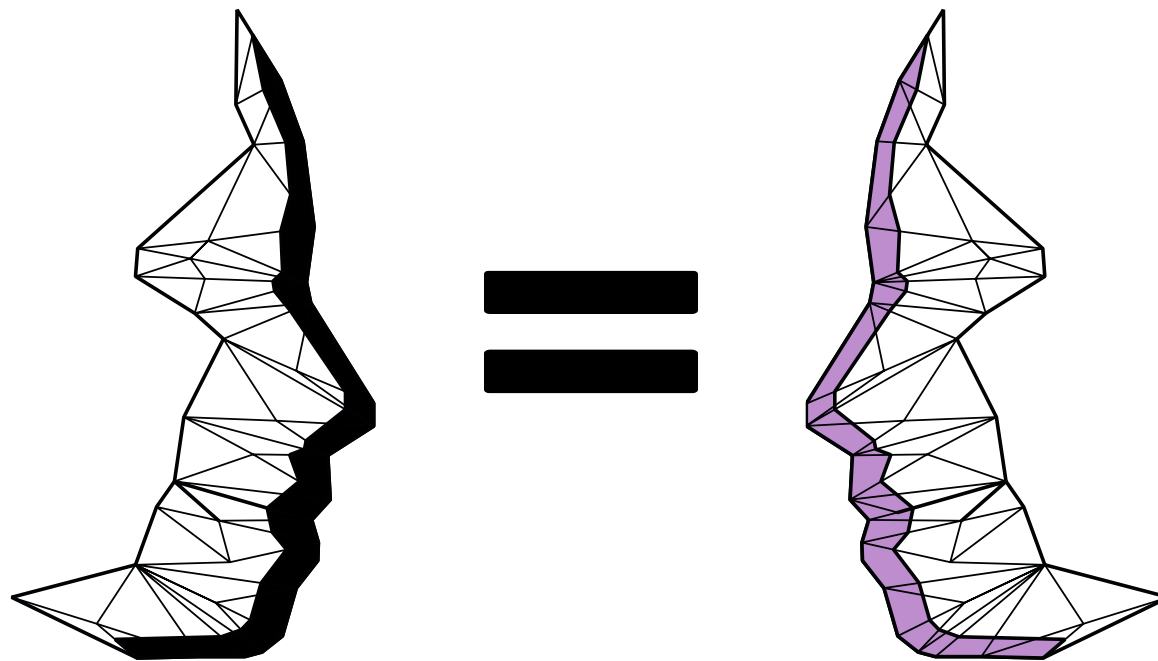


ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – Portugal + Igual



RELATÓRIO (2018-2021)
Data de avaliação junho 22



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

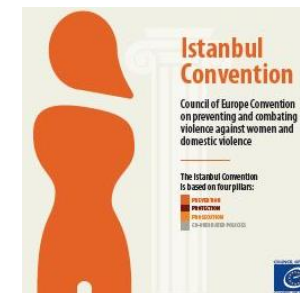
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

ALINHAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA



PORTUGAL MAIS IGUAL

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030

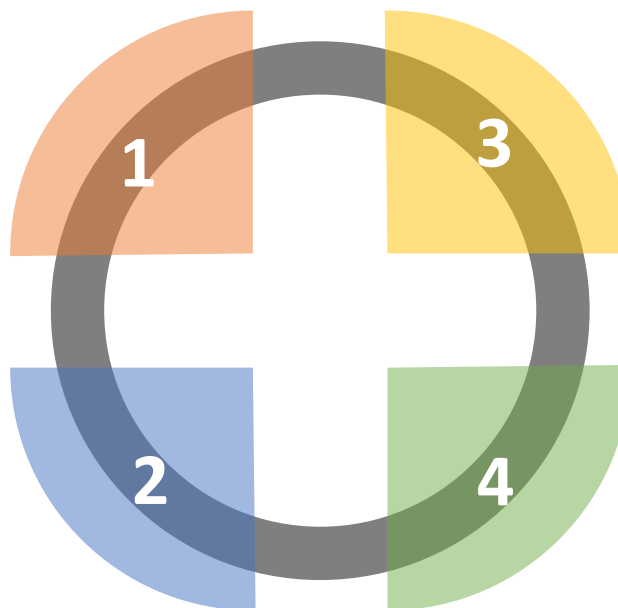
Estratégia Portugal 2030

Enquadramento estratégico de desenvolvimento e transformação que enforma todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais do país.

- Quatro agendas temáticas:

As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento



Transição climática e sustentabilidade dos recursos

País competitivo externamente, e coeso internamente

A construção da ENIND, sob a orientação técnica da CIG, baseou-se numa ampla auscultação :



Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND)

Ciclo 2018-2021

LEMA : “Ninguém pode ficar para trás”, tendo em vista a eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade entre mulheres e homens, no território nacional e no plano da cooperação para o desenvolvimento.

Interseccionalidade

A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação.

Territorialização

Adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país e reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização.

Promoção de parcerias

Numa lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegia -se o desenvolvimento de parcerias estratégicas.

APOIADA EM TRÊS PLANOS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) Ciclo 2018-2021

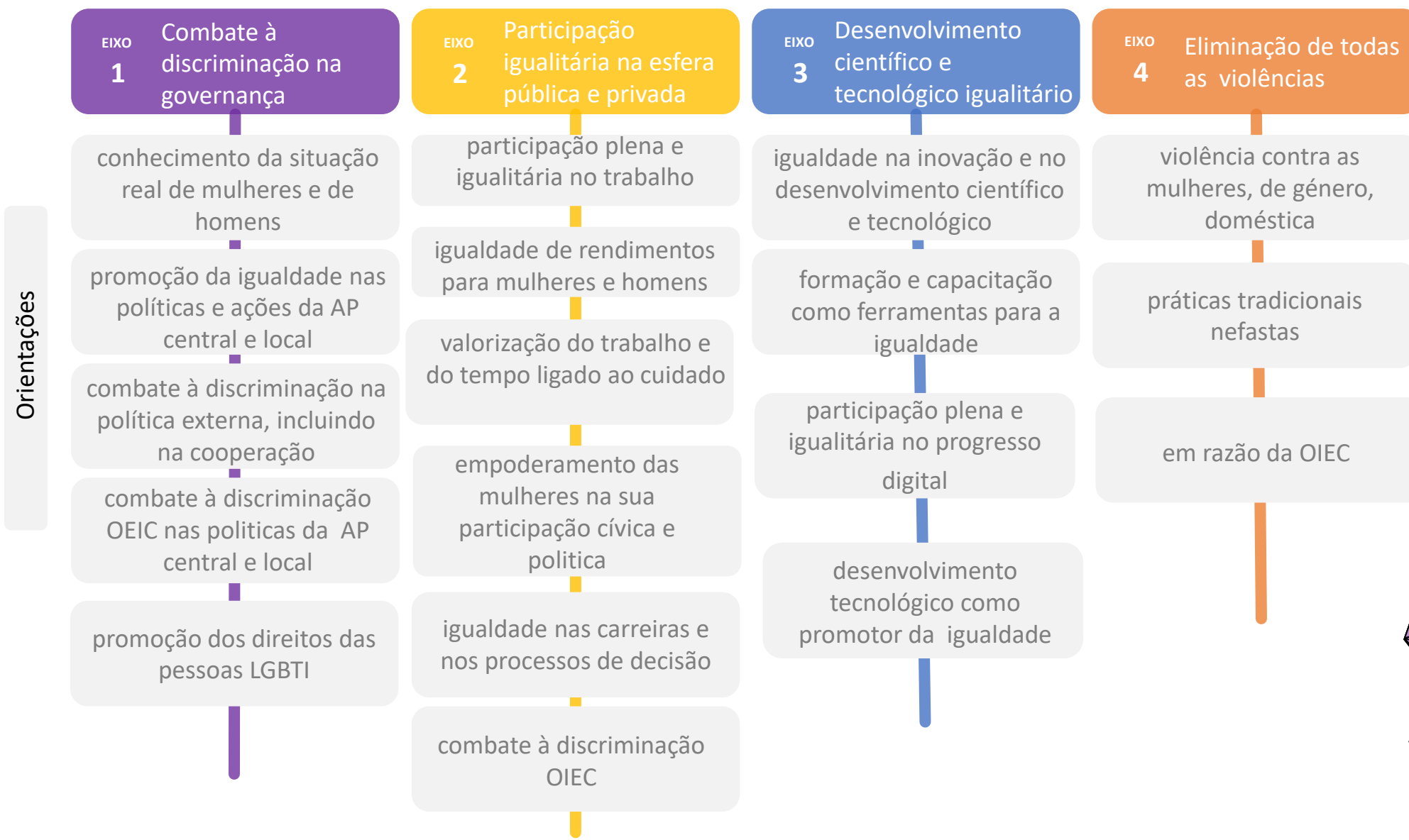
Visou a eliminação dos estereótipos enquanto preocupação central, orientando as medidas inscritas nos três Planos de Ação que dela decorrem:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)
- Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)
- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

Estes Planos de Ação definiram as medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução de quatro anos, 2018-2021, a que se deverá seguir o processo de revisão e redefinição para o período seguinte de quatro anos, e assim sucessivamente.

EIXOS E ORIENTAÇÕES

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) Ciclo 2018-2021



Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND)

Ciclo 2018-2021

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual



Plano de ação para a igualdade entre homens e mulheres

79%

21%

Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais

85%

15%

Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica

79%

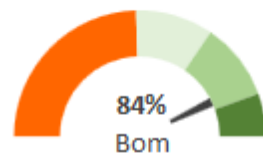
21%

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS [Compromissos estratégicos]

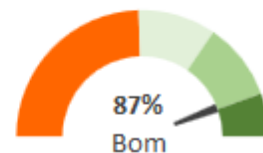
OE 1

1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP



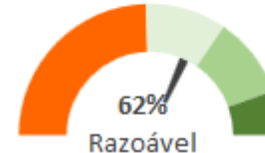
OE 2

2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional



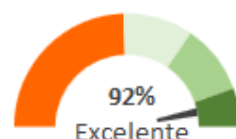
OE 3

3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género



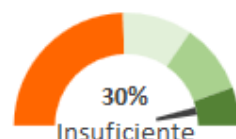
OE 4

4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico



OE 5

5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de



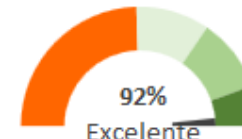
OE 6

6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH



OE 7

7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social



Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Desempenho	Classificação
1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	75%	Bom
1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	85%	Bom
1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP	100%	Excelente
1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	91%	Excelente
1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	50%	Razoável
1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	85%	Bom
1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	75%	Bom
2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	92%	Excelente
2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	100%	Excelente
2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	74%	Bom
2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão	100%	Excelente
3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	90%	Excelente
3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas	18%	Insuficiente
3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	33%	Insuficiente
4.1. Integrar a perspetiva da IMH na produção científica e tecnológica	88%	Bom
4.2. Integrar a perspetiva da IMH no ensino superior	100%	Excelente
5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde	30%	Insuficiente
6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	100%	Excelente
6.2. Promover a IMH na cultura	100%	Excelente
7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	92%	Excelente

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

PAIMH - Objetivos Específicos

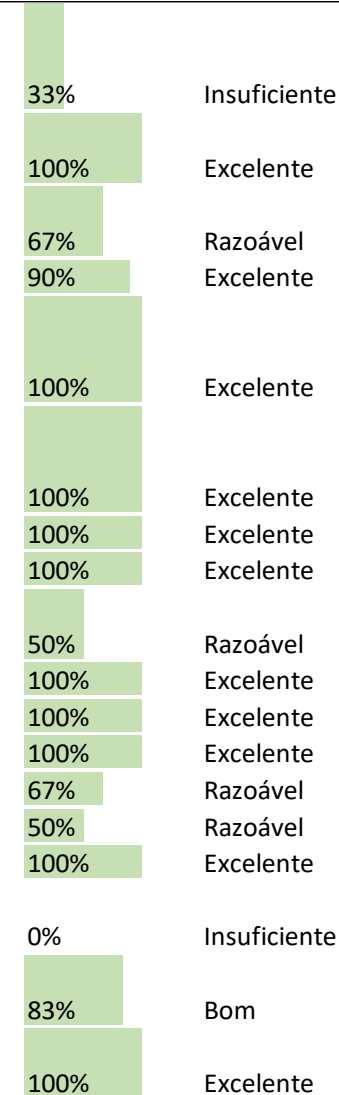
1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP 100%	4.2. Integrar a perspetiva da IMH no ensino superior 100%	2.1. Combater a segregação sexual nas profissões 92%	3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes 90%	4.1. Integrar a perspetiva da IMH na produção científica e tecnológica 88%	1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais 85%
2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens 100%	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal 100%	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional 85%	1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação 75%	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar 74%
2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão 100%	6.2. Promover a IMH na cultura 100%	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP 91%	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo 75%	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP 50%	3.3. Incentivar práticas educativas... não formais e informais, promot... 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação,... 3.2. Promover dinâmicas...

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

MEDIDAS

- 1.1.1. Revisão e melhoria do Dossiê de Género do INE, incluindo o mapeamento da IMH a nível local, designadamente através da avaliação dos indicadores existentes e desenho de nova bateria de indicadores, e que permita, entre outros, a medição de níveis de bem-estar
- 1.1.2. Produção de informação e conhecimento em matéria de IMH
Articula com 1.6.4., 2.2.3., 2.3.2., 2.4.2., 4.2.1., 5.1.3. e 7.1.5. PAIMH
- 1.2.1. Integração de critérios de IMH na avaliação de candidaturas e na contratação de bens e serviços por parte do Estado, designadamente no âmbito do Código dos Contratos Públicos
- 1.2.2. Atribuição, pela CIG, de financiamentos afetos a políticas de IMH
- 1.3.1. Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da AP
Articula com 1.1.5. e 6.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC
- 1.3.2. Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias-Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspetiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional
Articula com 1.5.1. PAIMH, 4.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC
- 1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre gender budgeting
- 1.4.2. Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP
- 1.4.3. Revisão dos estatutos dos/as conselheiros/as para a igualdade, a nível central e autárquico, e do modelo de protocolo entre a CIG e os municípios
- 1.4.4. Promoção de projetos para integração da perspetiva da IMH a nível local e regional
- 1.4.5. Atribuição de prémios que promovem a integração da perspetiva da IMH em áreas setoriais
- 1.4.6. Reforço e capacitação dos mecanismos oficiais para a igualdade
- 1.4.7. Promoção de mecanismos de avaliação do impacto de género da legislação
- 1.5.1. Utilização de uma linguagem não discriminatória na AP
- 1.6.1. Adequação e melhoria da intervenção nos centros educativos no âmbito da Lei Tutelar Educativa, para a promoção da IMH
- 1.6.2. Constituição do Conselho Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação tendo em vista a monitorização da implementação das medidas de natureza interseccional da ENIND
- 1.6.3. Produção de instrumentos e desenvolvimento de ações de informação, sensibilização e capacitação sobre a discriminação interseccional
- 1.6.4. Integração da perspetiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de projeto do ACM

Desempenho Classificação



Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

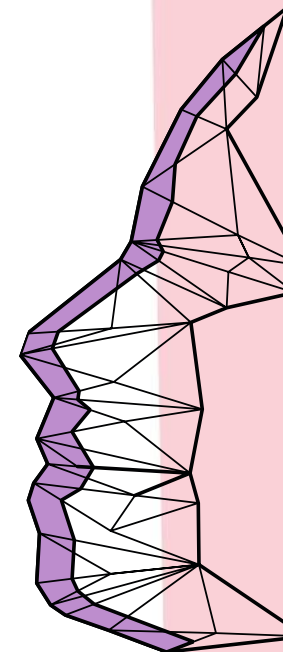
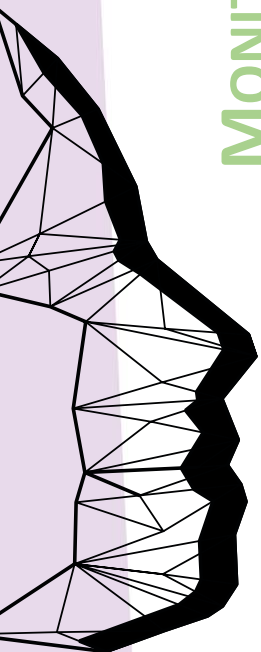
MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
1.7.1. Revisão da atual Estratégia de Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género (em avaliação) e aprovação de uma nova Estratégia de Cooperação Portuguesa para a IMH	50%	Razoável
1.7.2. Reforço da posição portuguesa nas relações externas, nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em matéria de IMH	100%	Excelente
2.1.1. Integração do objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional	50%	Razoável
2.1.2. Implementação da medida Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho mantendo em vigor a Portaria n.º 84/2015, de 20 de março (majoração na comparticipação às entidades empregadoras que contratam desempregados/as do sexo sub-representado	100%	Excelente
2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões	100%	Excelente
2.1.4. Criação de incentivos junto de entidades promotoras de projetos de investimento e incubadoras de startups para a criação de medidas de promoção do empreendedorismo das mulheres	100%	Excelente
2.2.1. Avaliação da viabilidade de incorporação das competências de negociação de salários no âmbito da revisão das metodologias de relacionamento com os/as utentes do Serviço Público de Emprego	100%	Excelente
2.2.2. Desenvolvimento de ações inspetivas sobre IMH – controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos	100%	Excelente
2.2.3. Produção de livros brancos/estudos/projetos que promovam a eliminação das disparidades de rendimentos	100%	Excelente
Articula com 1.1.2. PAIMH	100%	Excelente
2.2.4. Disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho	100%	Excelente
2.2.5. Realização de ações de informação e formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir o assédio sexual e moral no local de trabalho à luz da nova legislação	100%	Excelente
2.3.1. Mapeamento online da informação, a nível municipal, sobre os equipamentos locais facilitadores da conciliação	100%	Excelente
2.3.10. Promoção de compromissos com os parceiros sociais	100%	Excelente
2.3.11. Manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias monoparentais (Medida Contrato Emprego, Estágios Profissionais, Contrato-Emprego Inserção+)	100%	Excelente
2.3.2. Estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras/es com dependentes a cargo que não sejam crianças	0%	Insuficiente
Articula com 1.1.2. PAIMH		
2.3.3. Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais	100%	Excelente
Articula com 1.4.4. PAIMH		

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação	100%	Excelente
2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Mediação Laboral)	100%	Excelente
2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educação na infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)	0%	Insuficiente
2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da resposta social Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	0%	Insuficiente
2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional com a vida familiar	0%	Insuficiente
2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos	50%	Razoável
2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP	100%	Excelente
2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política	100%	Excelente
Articula com 1.1.2. PAIMH	100%	Excelente
2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria	100%	Excelente
3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade de Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas	100%	Excelente
Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC	100%	Excelente
3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos de ensino, e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores	100%	Excelente
Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD	100%	Excelente
3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação	100%	Excelente
3.1.4. Desenvolvimento de projetos em parceria no sistema educativo, de incentivo a práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo, designadamente as TIC	100%	Excelente
3.1.5. Efetivação dos critérios do artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, quanto ao cumprimento do "princípio da não discriminação e da igualdade de género" na avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário	0%	Insuficiente
3.1.6. Integração da perspetiva da IMH em programas setoriais no âmbito da educação	80%	Bom



Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
3.2.1. Integração da perspetiva da IMH na formação para pessoal não docente. Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC	0%	Insuficiente
3.2.2. Apoio a projetos e planos para a igualdade acompanhados pela CIG	100%	Excelente
3.3.1. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES	50%	Razoável
3.3.2. Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH	0%	Insuficiente
4.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030 Articula com 7.1.4. PAIMH	100%	Excelente
4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH	100%	Excelente
4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)	100%	Excelente
4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia	0%	Insuficiente
4.1.5. Implementação de uma medida de “Formação para a Cidadania Digital”, garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais	100%	Excelente
4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH	100%	Excelente
4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES Articula com 1.1.2. PAIMH	100%	Excelente
4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interseccional, nas IES	100%	Excelente
5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)	0%	Insuficiente
5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde	100%	Excelente
5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil	100%	Excelente
5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)	20%	Insuficiente

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH)

MEDIDAS

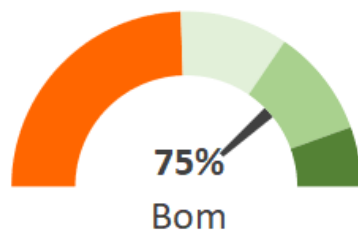
	Desempenho	Classificação
6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media	100%	Excelente
6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas	100%	Excelente
6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura	100%	Excelente
7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros	100%	Excelente
7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas	100%	Excelente
7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas	100%	Excelente
7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC	100%	Excelente
7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade	80%	Bom

Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS [Compromissos estratégicos]

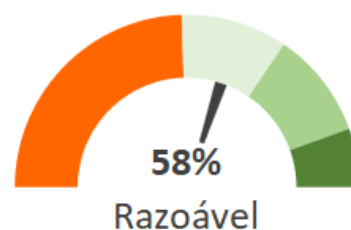
OE 1

1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais



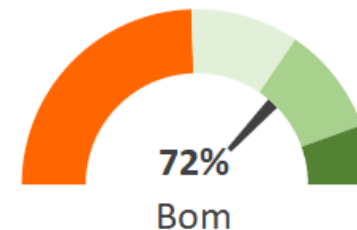
OE 2

2. Garantir a transversalização das questões da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais



OE 6

3. Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada

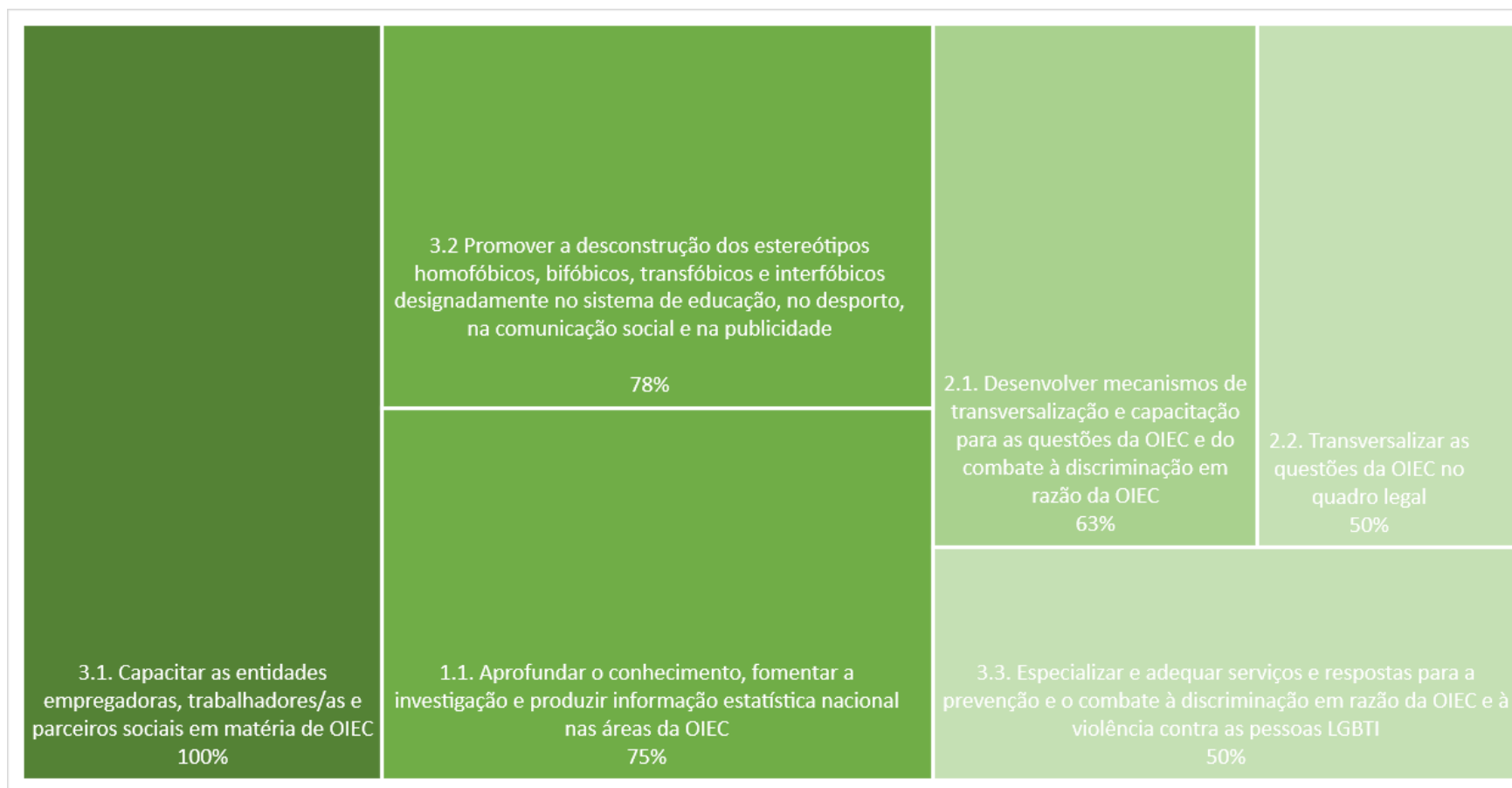


Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Desempenho	Classificação
1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC	75%	Bom
2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão	63%	Razoável
2.2. Transversalizar as questões da OIEC no quadro legal	50%	Razoável
3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC	100%	Excelente
3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade	78%	Bom
3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI	50%	Razoável

Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)



Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
1.1.1. Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIEC	100%	Excelente
1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIEC nos vários departamentos governamentais	100%	Excelente
1.1.3. Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis "orientação sexual", "identidade de género", "expressão de género" e "caraterísticas sexuais" a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género	0%	Insuficiente
2.1.1. Capacitação e formação de recursos humanos da AP, profissionais e serviços para as questões da OIEC	50%	Razoável
2.1.2. Integração da temática da OIEC nas políticas locais e regionais	100%	Excelente
2.1.3. Reforço da posição portuguesa nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em questões da OIEC	0%	Insuficiente
2.1.4. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIEC	100%	Excelente
Articula com 1.2.2. PAIMH	0%	Insuficiente
2.1.5. Integração das questões da OIEC na Estratégia Turismo 2027	0%	Insuficiente
2.2.1. Revisão do regime antidiscriminação tendo em vista a proteção contra a discriminação em razão da OIEC no acesso a bens e serviços	100%	Excelente
2.2.2. Elaboração de um estudo relativo ao quadro legal nacional à luz das recomendações do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa sobre crimes e discurso de ódio	100%	Excelente
2.2.3. Alteração da lei do asilo, incluindo a expressão de género e as características sexuais na definição de "grupo", para efeitos de concessão do direito de asilo	0%	Insuficiente
3.1.1. Promoção de ações de formação e de informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho e nas empresas	100%	Excelente
3.1.2. Produção de um guia orientador para as entidades empregadoras sobre as questões da OIEC	100%	Excelente
3.2.1. Promoção da integração da temática da OIEC na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior	67%	Razoável
3.2.2. Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade	100%	Excelente
3.2.3. Promoção da formação de treinadores/as das diferentes modalidades em questões relacionadas com a discriminação em razão da OIEC	50%	Razoável

Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

MEDIDAS

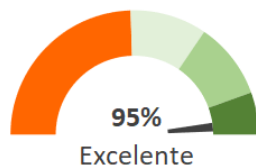
	Desempenho	Classificação
3.3.1. Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	100%	Excelente
3.3.2. Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para a apresentação de exposições escritas por discriminação em razão da OIEC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI	100%	Excelente
3.3.3. Formação dos OPC para a investigação do discurso de ódio contra as pessoas LGBTI Articula com 2.1.1. PAIOEC	0%	Insuficiente
3.3.4. Desenvolvimento de estatísticas sobre crimes e atos de violência com motivações homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas Articula com 1.1.2. PAOIEC	0%	Insuficiente

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS [Compromissos estratégicos]

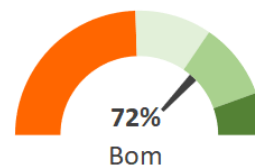
OE1

1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação



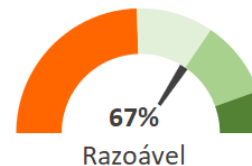
OE2

2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção



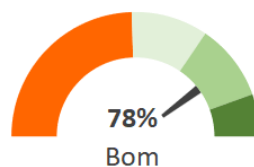
OE3

3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização



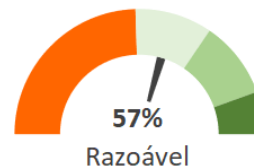
OE4

4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção



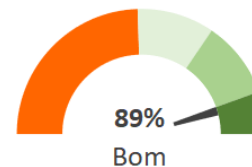
OE5

5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas



OE6

6. Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados



Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.1. Transversalizar a temática da VMVD
- 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial
- 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção
- 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas
- 2.3. Rever o quadro legislativo e respetiva aplicação
- 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
- 2.5. Promover o empoderamento das vítimas
- 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora
- 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras
- 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD
- 4.2. Certificar e qualificar a formação
- 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD
- 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados
- 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção
- 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados

Desempenho	Classificação
100%	Excelente
89%	Bom
100%	Excelente
56%	Razoável
25%	Insuficiente
57%	Razoável
100%	Excelente
0%	Insuficiente
80%	Bom
82%	Bom
0%	Insuficiente
57%	Razoável
80%	Bom
83%	Bom
100%	Excelente

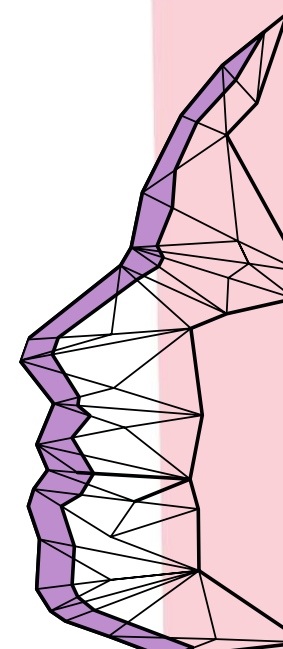
Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

1.1. Transversalizar a temática da VMVD 100%	2.5. Promover o empoderamento das vítimas 100%	1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial 89%	4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD 82%	3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras 80%
2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção 100%	6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados 100%	6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção 83%	6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados 80%	5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD 57%
			2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas 57%	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 56%
				2.3. Rever o quadro legislativo e respetiva aplicação 25%

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
1.1.1. Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior	100%	Excelente
1.1.2. Divulgação do guião "Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas"	100%	Excelente
1.1.3. Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais	100%	Excelente
1.1.4. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD	100%	Excelente
1.1.5. Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD	100%	Excelente
1.2.1. Avaliação da eficácia e da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia	50%	Razoável
1.2.2. Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária	100%	Excelente
2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal	100%	Excelente
2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis	100%	Excelente
2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção	100%	Excelente
2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação	33%	Insuficiente
2.3.1. Promoção de estudos/avaliações sobre a legislação e respetiva aplicação	50%	Razoável
2.3.2. Reformulação dos pressupostos de prestação dos serviços de informação jurídica a vítimas de VMVD, com cobertura nacional	0%	Insuficiente
2.3.3. Alargamento da medida de proteção por teleassistência a vítimas de perseguição	0%	Insuficiente
2.4.1. Reforço da confidencialidade da localização das vítimas de VMVD, através da criação de uma rede de Apartados (com um endereço associado), para receção de correspondência e oficialização da morada do agregado	0%	Insuficiente
2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD	100%	Excelente
2.4.3. Reestruturação do SIVVD, integrando todas as formas de violência previstas na CI, nomeadamente violência sexual e perseguição, garantindo o atendimento especializado 24/7	0%	Insuficiente
2.4.4. Criação e qualificação de espaços securitários	75%	Bom
2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD	100%	Excelente



Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

MEDIDAS

	Desempenho	Classificação
3.1.1. Manutenção e alargamento da articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima	0%	Insuficiente
3.2.1. Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional	100%	Excelente
3.2.2. Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade	100%	Excelente
3.2.3. Agilização/reforço das respostas do SNS dirigidas a pessoas agressoras sinalizadas pelo tribunal ou outras entidades	0%	Insuficiente
3.2.4. Fiscalização da proibição de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica	100%	Excelente
4.1.1. Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça e da administração interna, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD	75%	Bom
4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD	89%	Bom
4.2.1. Criação de um sistema de certificação de conteúdos, formadores/as e entidades formadoras, em matéria de VMVD	0%	Insuficiente
5.1.1. Criação de indicadores estatísticos setoriais para a monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo numa perspetiva interseccional	100%	Excelente
5.1.2. Realização de um inquérito à violência de género, a nível nacional, no âmbito do Eurostat (gender-based violence survey)	0%	Insuficiente
5.2.1. Criação de repositórios online	50%	Razoável
5.2.2. Promoção de estudos de avaliação	67%	Razoável
6.1.1. Transversalização e produção de instrumentos sobre a temática das PTN	80%	Bom
6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção e o combate às PTN	100%	Excelente
6.2.2. Realização de iniciativas de informação e de encontros de/com lideranças religiosas das comunidades de risco sobre MGF, casamentos infantis e direitos das raparigas e mulheres, e envolvendo a rede de estudantes da CPLP	100%	Excelente
6.2.3. Realização de uma campanha sobre casamentos infantis, precoces e forçados	100%	Excelente
6.2.4. Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN	67%	Razoável

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

MEDIDAS

- 6.3.1. Produção, atualização, difusão e monitorização de orientações técnicas e normas/modelo de sinalização e monitorização de casos ou potenciais casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados
- 6.3.2. Formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)

Desempenho Classificação

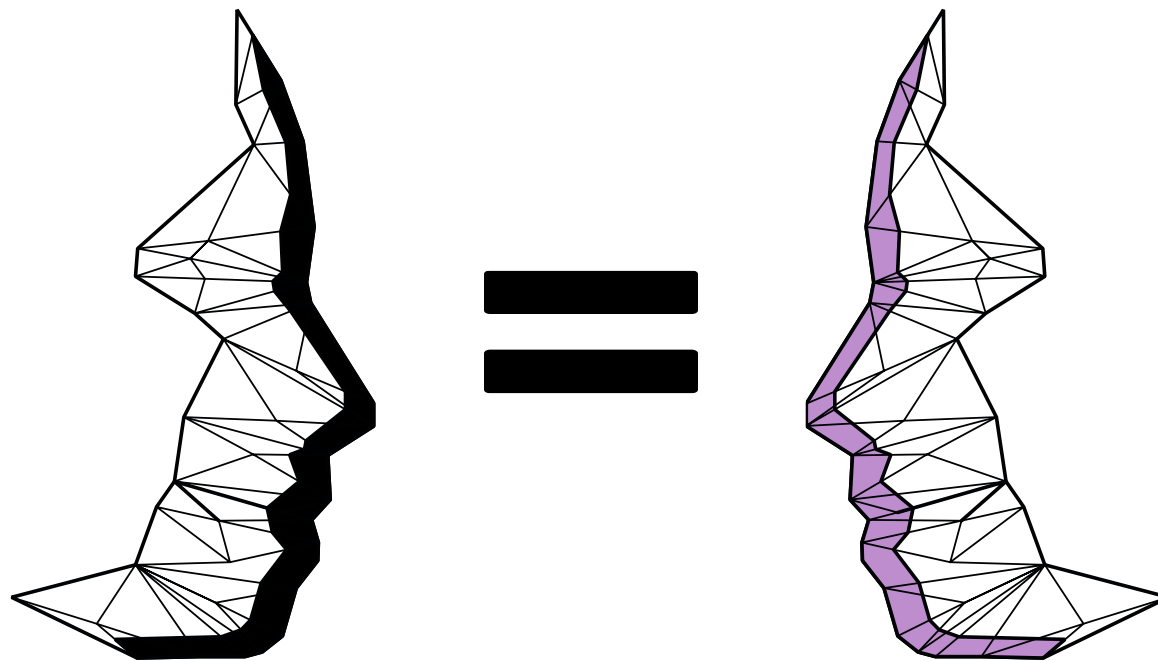
100%

Excelente

100%

Excelente

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – Portugal + Igual



RELATÓRIO (2018-2021)
Data de avaliação junho 22



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros